



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

Projeto nº 82/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

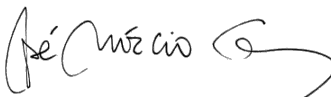
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Canil Municipal Carlos Roberto Esterce do Nascimento o atual Canil Municipal, localizado na Rua Bartolomeu dos Santos, nº 680, no Bairro São Dimas.

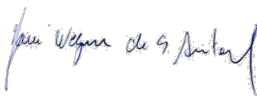
Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

